

**DECRETO Nº 29.425, DE 25 DE JULHO DE 2024** .

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.956, de 06 de março de 2024** :

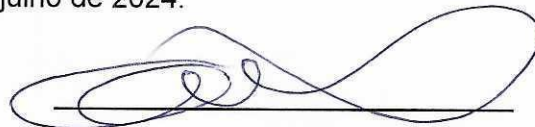
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 16.751/2024,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 28.956, de 06 de março de 2024 que designou o servidor **Paulo Roberto Pereira Júnior – Matrícula 040968** para exercer o cargo de Coordenador de Turno “A” - F.G. IV, na EMEF Professor João Elias Pancoto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de julho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de julho de 2024.



Secretário Municipal de Governo.